



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Publicado no Mural desta
C. M. S. Jerônimo
Em: 16/07/19
Secretaria

Resolução nº 10/2019

Altera o horário de início da sessão ordinária do dia 16 de setembro de 2019 da Câmara Municipal de São Jerônimo.


RODRIGO DORNELLES MARCOLIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterado, em caráter excepcional, o horário de início disposto no inciso I do artigo 88 do Regimento Interno, da sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores no dia **16 de setembro de 2019**, para as **19:00h** (dezenove horas).

Art. 2º As demais disposições regimentais sobre as sessões ordinárias restam mantidas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Ver. **RODRIGO DORNELLES MARCOLIN**
Presidente da Câmara de Vereadores


OAB/RS 91861
15/07/2019